



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

COORDENAÇÃO DE COMBUSTÍVEL E CONTROLE DE FROTA - CCCF

Chefia imediata: Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de evitar prejuízos ou a descontinuidade das atividades administrativas e operacionais desta Secretaria, estima-se a conclusão do processo de contratação até a data de 01 de abril de 2026, observados os prazos legais e procedimentais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. PRIORIDADE

Média prioridade

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB, uma vez que a utilização da frota oficial é essencial para o cumprimento de suas atribuições legais, operacionais e institucionais.

A adoção de sistema informatizado de gestão e gerenciamento de combustíveis, possibilita maior controle do consumo, rastreabilidade das operações, padronização dos procedimentos de abastecimento, transparência na aplicação dos recursos públicos e mitigação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



de riscos de uso indevido, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a contratação por meio de empresa especializada permite a centralização da gestão, o acompanhamento em tempo real das despesas, a emissão de relatórios gerenciais e o controle por veículo, contribuindo para a melhoria da governança e da fiscalização contratual.

A inexistência de contratação adequada poderá ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais, comprometer ações de limpeza urbana, manutenção e fiscalização, bem como acarretar riscos de paralisação parcial ou total das atividades desenvolvidas pela SEURB.

6. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado a partir de 01 de abril de 2026, condicionada à conclusão do processo licitatório e à formalização do respectivo contrato.

7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Considerando que o período de consolidação do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de Ananindeua já se encontra encerrado, a presente demanda será formalizada de forma excepcional, visando atender necessidade administrativa identificada no âmbito desta Secretaria.

Registra-se que o objeto será avaliado para fins de planejamento no próximo ciclo do PCA, em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.



8. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
374245/1	João Germano da Costa Campos.	Assessor Estratégico.	Representante do setor demandante.
297534/2	Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro.	Secretária Municipal de Serviços Urbanos.	Autorizador da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



9. MATERIAIS / SERVIÇOS

9.1 – FROTA ATUAL

A frota atualmente utilizada pela SEURB é composta, de forma estimada, pelos seguintes equipamentos e veículos:

- Roçadeiras: 19 unidades;
- Veículos leves: 18 unidades;
- Veículos utilitários: 02 unidades;
- Veículos pesados/máquinas: 25 unidades (coletores).

9.2 – FROTA FUTURA

A frota futura a ser incorporada à SEURB, objeto de processos licitatórios em tramitação, está estimada da seguinte forma:

- Retroescavadeiras: 10 unidades;
- Caminhões hidrovácuo: 02 unidades;
- Caminhões basculantes trucados (caçamba truck): 20 unidades;
- Pás carregadeiras: 10 unidades;
- Trituradores urbanos de galhos: 02 unidades;
- Tratores com roçadeira hidráulica: 02 unidades;
- Tratores equipados com motor: 04 unidades;
- Triciclos tipo fusco com caçamba coletora e tela: 20 unidades;
- Caminhões 3/4 baú: 10 unidades;
- Caminhões poliguindaste: 02 unidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT LITRO/MENSAL	QNT LITRO/ ANUAL
1	GASOLINA COMUM	8172	98064
2	DIESEL	124950	1499400

O quantitativo informado poderá sofrer variações ao longo da vigência contratual, em razão de remanejamentos, substituições, aquisições ou baixas patrimoniais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, PA. 12 de janeiro de 2025.


João Germano da Costa Campos.
Mat.: 374245/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Marlene de Queiroz Nascimento Pinheiro
Mat.: 297534/2

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
 COMBUSTÍVEL: TODOS
 TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO ÓLEO DIESEL SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B 5500 COMUM.

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIÇÃO REVENDA
11/01/2026	17/01/2026	PARA	ANANINDEUA	GASOLINA COMUM	11	R\$/l	5,72	0,148	5,54	5,99	0,026
11/01/2026	17/01/2026	PARA	ANANINDEUA	ÓLEO DIESEL S10	8	R\$/l	5,74	0,166	5,46	5,99	0,029

